

Folha nº: 10  
COFFRE

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 13Out10 NUMERO: 2010NE001764 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 84689413/0003-87 - INDUSTRIA VILA NOVA LTDA  
ENDERECO : SC 413 S/N KM 17 VILA NOVA  
MUNICIPIO : 8179 - JOINVILLE UF: SC CEP: 89237-800

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS CARTÓRIOS E LEITORAIS DE BLUMENAU/SC.

L.1725 PROC.483/2010-CMP PROT.63994/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMF O: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8179

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 720,00

SETECENTOS E VINTE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

"Se o fornecedor for:  
a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;  
b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;  
c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;  
deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."

EMISSAO : 13Out10 NUMERO: 2010NE001764 PROCESSO:  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 84689413/0003-87 - INDUSTRIA VILA NOVA LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 144 VALOR UNITARIO: 5,00  
 VALOR DO SEQ. : 720,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM BOMBONAS DE 20 (VINTE) LITROS, MARCA SANTA CATARINA.

PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIOS DAS 3ª/88ª/89ª ZES, NA PRAÇA VICTOR KONDER, N. 60, TÉRREO, CENTRO, BLUMENAU, CEP 89010-150, ENTRE 13 E 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. E

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 720,00

EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO

**RECEBIMENTO**  
 Aos dias 13 do mês de Outubro  
 de dois mil e dez foram-me entregues  
 estes autos. E, para constar, eu  
Eduardo Cavalcanti  
 lavrei o presente termo.

À Seção de Compras, para as providências cabíveis.  
 Fpolis, em 13/10/10  
Rafael Alexandre Machado  
 Coordenador de Material e Patrimônio